

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021-L

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021-L CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL/SP E A DETENTORA LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a **DETENTORA**, denominada **LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Goiás, 2787A, sala 02, Jardim Colégio de Passos, Passos/MG - CEP: 37.900-226, inscrita no CNPJ sob n.º 35.425.512/0001-84, neste ato representada pelo Sr. **Lucas Antônio Franklin Reis**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: MG 11.175.283, inscrito no CPF sob n.º 053.754.776-29, resolvem, de comum acordo, **CANCELAR AMIGAVELMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021-L**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente TERMO tem por objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços nº 030/2021-L, oriunda do Pregão Eletrônico nº 039/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais escolares e papelaria, para atender a demanda do Departamento de Educação e dos alunos das escolas municipais, com entregas parceladas pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O motivo do cancelamento deve-se a razões de interesse público, tendo em vista solicitação de cancelamento de Registro de Preços pela Detentora e aquiescência da Gestora, em virtude do encerramento de atividades da empresa Detentora pela majoração de preços dos produtos na Pandemia de Covid-19, ocasionando fato superveniente, impeditivo da execução do ajustado, o qual configura ocorrência de caso fortuito e de força maior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - O cancelamento em questão encontra amparo no disposto no Inciso XIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES, item 14.9, do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO

4.1 - Por força do presente instrumento, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 030/2021-L, assinada em 25/06/2021 e publicada em 05/07/2021.

4.2 - O presente cancelamento tem seu efeito a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR A ESTORNAR

5.1 - Devido ao Cancelamento Amigável tem-se um valor a estornar de R\$ 17.524,50 (Dezessete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) referente aos itens pendentes da Autorização de Fornecimento elencada a seguir:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR A ESTORNAR
4413/2021	2	Papel dobradura: gramatura 63g espelho 48X 66 cm. Cores variadas (vermelho, amarelo, verde folha, azul claro, azul escuro, laranja, preto).	R\$ 199,50
	8	Papel cartão: simples fosco pesando 240g/m ² , no formato (48X66) cm: umidade entre (7% a 11%): embalado em plástico transparente, pct c/20 Unidades . Cores Variadas (Preto, Vermelho, Amarelo, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Escuro, Laranja, Marrom, Pink).	R\$ 17.325,00
VALOR TOTAL A ESTORNAR			R\$ 17.524,50

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1 - Sanções não serão impostas por tratar-se de razões de interesse público, em virtude do encerramento de atividades da empresa Detentora pela majoração de preços dos produtos na Pandemia de Covid-19, ocasionando fato superveniente, impeditivo da execução do ajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 - O foro competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir do presente Cancelamento da Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

E, assim sendo, assina o presente Cancelamento Amigável, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vargem Grande do Sul, 07 de janeiro de 2022.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
P/Prefeitura

Lucas Antônio Franklin Reis
Representante Legal
P/Detentora

TESTEMUNHAS

NOME:
RG:

NOME:
RG:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

DETENTORA: Lucas Antônio Franklin Reis CPF: 053.754.776-29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2021 L

OBJETO: Cancelamento amigável referente ao Registro de Preços para aquisição de materiais escolares e papeleria, para atender a demanda do Departamento de Educação e dos alunos das escolas municipais, com entregas parceladas pelo período de 12 meses

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 07 de janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS / (PELO CONTRATANTE)

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE (PELA DETENTORA):

Nome: Lucas Antônio Franklin Reis
Cargo: Representante Legal
CPF: 053.754.776-29

Assinatura: _____

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

DETENTORA: Lucas Antônio Franklin Reis CPF 053.754.776-29

CNPJ Nº: 35.425.512/0001-84

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2021 L

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022

CANCELAMENTO: A partir de 07/01/2022

OBJETO: Cancelamento amigável referente ao Registro de Preços para aquisição de materiais escolares e papelaria, para atender a demanda do Departamento de Educação e dos alunos das escolas municipais, com entregas parceladas pelo período de 12 meses

VALOR A ESTORNAR: R\$ 17.524,50 (Dezessete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 07 de janeiro de 2022.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo Assinado Digitalmente

10/01/2022 as 12:38:50.707 (GMT -03:00)

Amarildo Duzi Moraes
amarildoduzimoraes1@gmail.com
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
7893720548581721337

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

07/01/2022 as 10:52:07.569 (GMT -03:00)

GRAZZIELA FERREIRA MARTINS CAVALHEIRO
ANDRADE
grazziela.martins@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net

ancelamento_de_arp_-_prefeitura ATA 030-2021 L -
CANCELAMENTO AMIGÁVEL- MATERIA.p7s

CONTRATADO

Arquivo Assinado Digitalmente

07/01/2022 as 10:43:49.248 (GMT -03:00)

LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS
lafrpassos@gmail.com
Chave Privada Assina.Net
IP: 138.59.236.167

ancelamento_de_arp_-_prefeitura ATA 030-2021 L -
CANCELAMENTO AMIGÁVEL- MATERIA.p7s

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

07/01/2022 as 13:37:17.745 (GMT -03:00)

PEDRO LUCAS FALCONI
pedro.falconi@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 200.206.69.98

ancelamento_de_arp_-_prefeitura ATA 030-2021 L -
CANCELAMENTO AMIGÁVEL- MATERIA.p7s

procurador jurídico

Arquivo Assinado Digitalmente

07/01/2022 as 13:35:49.711 (GMT -03:00)

MARCOS ROBERTO BARION
juridico@vgsul.sp.gov.br
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
8586078700515822217

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo Assinado Digitalmente

10/01/2022 as 12:38:50.707 (GMT -03:00)

Amarildo Duzi Moraes
amarildoduzimoraes1@gmail.com
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
7893720548581721337

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

07/01/2022 as 10:52:07.569 (GMT -03:00)

GRAZZIELA FERREIRA MARTINS CAVALHEIRO
ANDRADE
grazziela.martins@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net

ancelamento_de_arq_-_prefeitura ATA 030-2021 L -
CANCELAMENTO AMIGÁVEL- MATERIA.p7s

CONTRATADO

Arquivo Assinado Digitalmente

07/01/2022 as 10:43:49.248 (GMT -03:00)

LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS
lafrpassos@gmail.com
Chave Privada Assina.Net
IP: 138.59.236.167

ancelamento_de_arq_-_prefeitura ATA 030-2021 L -
CANCELAMENTO AMIGÁVEL- MATERIA.p7s

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

07/01/2022 as 13:37:17.745 (GMT -03:00)

PEDRO LUCAS FALCONI
pedro.falconi@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 200.206.69.98

ancelamento_de_arq_i_-_prefeitura ATA 030-2021 L -
CANCELAMENTO AMIGÁVEL- MATERIA.p7s

procurador jurídico

Arquivo Assinado Digitalmente

07/01/2022 as 13:35:49.711 (GMT -03:00)

MARCOS ROBERTO BARION
juridico@vgsul.sp.gov.br
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
8586078700515822217